

Reunião do Conselho de Escola
Ata n.º 3 da reunião extraordinária do mandato 2024, realizada a 13/11/2024

Pelas dez horas do dia treze de novembro de 2024 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL) na sala de reuniões da FBAUL. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata número 2/2024 da reunião de 6 novembro de 2024;
3. Análise do Relatório de Atividades e Relatório de Gestão de 2023;
4. Análise do Plano de Atividades de 2024;
5. Análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Eduardo Duarte (Presidente do CEFBAUL)
2. Alice Geirinhas
3. Cristina Azevedo Tavares
4. Cristóvão Pereira
5. Francisco Queirós (Secretário)
6. João Dias
7. Maria da Conceição Vieira
8. Mariana Santos
9. Raúl Cunha
10. Sérgio Vicente
11. Sofia Leão
12. Sofia Medeiros
13. Susana Pires
14. Vitor Andrade

Não participou na reunião o vogal José Quaresma.

Uma vez reunido o quórum pelas 10.10h, o Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, deu início à reunião.

Ponto 1 - Informações

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, informou os presentes do envio dos documentos relativos à Garantia de Qualidade, da avaliação A3ES à Universidade Lisboa, para este CEFBAUL, notando especial atenção às sugestões enunciadas na reitoria da ULisboa, que deverão ser objeto de atenção em futuros mandatos, dos órgãos de gestão da FBAUL em prol da Garantia de Qualidade.

O Presidente do CEFBAUL informou que após contacto com o Presidente da FBAUL, este transmitiu a impossibilidade de poder estar presente na sessão de esclarecimentos no dia 13 de novembro, por se encontrar fora de Lisboa.

O Presidente do CEFBAUL procedeu à confirmação dos presentes da receção da transcrição integral do documento enviado pelo Presidente da FBAUL, alvo de análise na reunião n.º 2 do Conselho de Escola a 06.11.2024.

O Presidente do CEFBAUL informou, conforme contacto com a Reitoria da Universidade de Lisboa, que o Projeto de Ampliação da área ocupada pela FBAUL se encontra, atualmente na Reitoria em processo de avaliação, de modo a retificar e/ou alterar o Projeto inicial, em articulação com arquiteto, para equacionar as exigências relativas às normas de segurança.

Informou que não foram abordadas, neste contato com a Reitoria, informações relativas aos custos financeiros e aos apoios do PRR. Devido à demora do processo, o Presidente da FBAUL, na atual fase, poderá não estar apto para acrescentar ou dar mais esclarecimentos.

O vogal Sérgio Vicente (re)afirmou que continuam a suscitar dúvidas a indefinição objetiva do presente estado do Projeto de Ampliação para a FBAUL nomeadamente a anulação da construção do edifício inicialmente proposto a ampliação ou remodelação do existente.

O vogal Cristóvão Pereira fez saber da impossibilidade de uma solução de Projeto de Alteração imediata, sabendo que o projeto não cumpre a atual legislação de segurança contra incêndios, encontrando entraves à sua construção na própria natureza do edifício, e na sua atual função, nomeadamente a lotação máxima de indivíduos que está prevista para ocupação do edifício da FBAUL.

A vogal Cristina Tavares recordou que o Projeto de Alterações inicial tem 10 anos; e que pelo facto de as obras irem ser realizadas num edifício histórico, ter de haver um regime transitório, na lei, capaz de prevenir situações similares, incluindo todo um universo patrimonial nacional, na sua generalidade. Constatou ainda, a situação extraordinária de impasse em que se encontra o Conselho de Escola, assente em dúvidas e especulações, por não ter na sua posse qualquer informação objetiva — plano orçamental, planificação e descrição da natureza das obras — sobre a total amplitude deste processo.

A vogal Sofia Medeiros interveio dando a conhecer que o Presidente da FBAUL poderia estar na posse de informação mais objetiva, do que aquela até agora transmitida ao Conselho de Escola. Informou ainda que, de acordo com as reuniões ocorridas com a atual Associação de Estudantes, o Presidente da FBAUL terá fornecido informação vária e precisa relativa ao projeto de obras: datas previstas para o início de obras (janeiro 2025); as salas de aulas alvo de intervenção; como dos respetivos planos para a mudança de instalações, arquivos, equipamentos e de docentes/ discentes afetados pelas mesmas.

Informou, ainda que, de acordo com a alegada constatação da existência de um plano em curso para as obras, por parte do Presidente da FBAUL, a Associação de Estudantes terá

manifestado interesse, inerentes à sua própria função, tendo se disponibilizado para acompanhar este processo, solicitando o agendamento de reuniões que nunca tiveram uma resposta concreta até ao momento, por parte do Presidente da FBAUL, para a sua realização.

Pelo explanado, a vogal Sofia Medeiros reforçou a intenção de, ainda, se verificar pertinente a solicitação para a comparência presencial no âmbito de uma sessão de esclarecimentos por parte do Presidente da FBAUL, como da manutenção do pedido de esclarecimentos escrito adereçado quer ao Presidente da FBAUL como extensível à Reitoria da UL.

O vogal Vitor Andrade informou, de acordo com a alegada brevidade agendada para as obras (ano lectivo 2024/2025) e da possível mobilidade para um polo temporário, situado na Escola Politécnica, que esta não se encontra capacitada de tecnologia vária, de modo a assegurar as condições necessárias para o normal funcionamento das diversas unidades curriculares que poderão ali vir a ser leccionadas. Informando ainda não ter conhecimento de planos e informação objectiva para a implementação da mesma.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, expressou da mesma preocupação e surpresa, manifesta por parte do plenário, como da constatação da existência de informação váriada que não é do conhecimento do Conselho de Escola, transmitida de forma não orgânica e institucional nos diversos órgãos e em momentos distintos por parte do Presidente da FBAUL.

Não havendo mais a considerar, passou-se ao tratamento do ponto 2.

Ponto 2 - Aprovação da ata número 2/2024 da reunião de 6 novembro de 2024.

O Presidente do CEFBAUL, no seguimento da presente discussão, propôs, após correções necessárias para a sua clarificação, a votação da Ata n.º 2 de 06.11.2024 do Conselho de Escola, dando especial atenção às questões inscritas para o pedido de esclarecimentos por escrito ao Presidente da FBAUL.

Procedeu-se à votação aprovada por unanimidade dos votantes presentes.

O Vogal Cristovão Pereira não participou na votação por não ter estado presente na reunião afeta à ata.

Não havendo mais a considerar, passou-se ao tratamento do ponto 3.

Ponto 3 - Análise do Relatório de Atividades e Relatório de Gestão de 2023

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, lembrou que uma das funções do Conselho de Escola é a análise e votação dos Relatórios e Planos que decorrem da atividade diretiva. Informou sobre a validade temporal dos presentes documentos em análise — Proposta de Atividades e Orçamento para 2024 e 2025, e Relatório de Gestão de 2023 — que deveriam ter sido entregues ao Conselho de Escola em 2023 (Proposta de Atividades e Orçamento de 2024) e Relatório de Gestão de 2023 que deveria ter sido

aprovado antes de envio para o Tribunal de Contas em 2024.

Informou, ainda, sobre o período de eleições a decorrer para novos órgãos da FBAUL, quer da responsabilidade e legitimidade das funções inerentes ao Conselho de Escola, como das considerações jurídicas e éticas associadas ao presente momento.

Neste contexto, o Presidente do CEFBAUL propôs aos presentes a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos.

O vogal Vitor Andrade e a vogal Susana Pires reforçaram a necessidade de esclarecimentos prévios relativos à informação contida nos Relatórios de Atividades e Gestão 2023, tendo em vista a obrigatoriedade da votação, informada, subjacente aos estatutos do Conselho de Escola.

O vogal Cristóvão Pereira informou que a votação deverá cingir-se unicamente aos dados concretos explanados nos presentes documentos; e que a atuação da atual Presidência da FBAUL, foi devidamente escrutinada pelo Conselho de Escola anterior e por este motivo não deverá ser extrapolada para a votação dos presentes Relatórios, afirmando que o atual Conselho de Escola não tem legitimidade para o fazer.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, lembrou, ao Conselho de Escola, a legitimidade e obrigatoriedade para levar a votação o Relatório de 2023, não havendo interesse do atual CE em fazer qualquer escrutínio da atuação da Presidência em 2023, mas, como referido, a análise do relatório de 2023 reflete as opções e estratégias de gestão da presidência naquele espaço de tempo. A votação dos Planos de Atividades relativos a 2024 e 2025 não deverá contribuir, no atual contexto sensível de eleições da FBAUL, para um entendimento de suspeição e/ou de considerações éticas, passíveis de serem interpretadas como possível falta de isenção para com o processo eleitoral em curso.

O vogal Sérgio Vicente esclareceu que o Plano de Atividades 2024 deveria ter sido aprovado em meados de 2023; que cabe ao Conselho de Escola pronunciar-se em relação ao Plano de Atividades 2025; e que deve o atual Conselho de Escola, de igual forma, pronunciar-se quanto ao Relatório de Contas e de Atividades de 2023. Referiu também que, os planos de atividades se enquadram no campo estratégico da presidência e explanam as opções políticas tomadas por parte dos órgãos diretivos, em cada mandato. E que estes, devem ser entendidos no quadro das responsabilidades e funções inerentes ao próprio Conselho de Escola.

O vogal Sérgio Vicente, manifestou preocupação relativa a uma série de questões em torno da gestão do pessoal; da gestão financeira e contas, nomeadamente relativos aos gastos com pessoal em 2023; e, quanto à legalidade de contratação do pessoal dos Serviços de Limpeza:

a) Gestão de pessoal:

Tendo em conta o Relatório de Atividades de 2023, nomeadamente, nos campos associados aos Plano Jovem do PRR, prevê-se para 2026 um aumento total de 116 estudantes em diversas Licenciaturas.

Neste contexto, conforme o Relatório de Contas, informa: no universo do pessoal não docente apenas se verifica a contratação de 1 funcionário; e, no universo dos docente verifica-se a contratação de 5 docentes convidados — sendo que um substitui as funções docentes exercidas pelo Presidente da FBAUL; assistindo-se neste mesmo período à saída de um catedrático e de um associado.

Questiona o vogal Sérgio Vicente, sobre o que foi feito para prevenir o

desproporcionado aumento de rácio entre discentes / docentes / não-docentes; e que - estratégias foram implementadas na FBAUL para contrariar este aumento (cf. tab. 21, 35 e 40). Quando se constata, que o Presidente da FBAUL, em reunião de professores, afirmou a opção de não contratar mais pessoal no ano de 2024 e sabendo que não se conhecem ainda dados referentes a novas contratações para os anos 2025 e ou 2026. Antevendo que os efeitos destas políticas, por parte da Presidência, no futuro da FBAUL poderão ser dramáticos.

b) Gestão financeira e contas:

Quanto aos gastos com os honorários de 2022 e 2023, existe um aumento de 7,9% (500 491,57€) a diferença entre os dois anos. Sabendo no relatório que, só existe em dezembro de 2023 mais um funcionário do que o mesmo mês de 2022, E que, no que consta professores, a diferença é de quatro assistentes convidados e um auxiliar convidado e a perda é de um professor catedrático e de um associado, ficam muitas dúvidas sobre a forma como o dinheiro foi usado em contratações.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, lembrou que não se conhece o valor atribuído às novas contratações de pessoal docente e não docente para os próximos anos; e, que a Presidência da FBAUL apenas informa sobre o pessoal que é contratado e raramente dos que cessam contrato.

c) Legalidade de contratação do pessoal dos Serviços de Limpeza:

O vogal Sérgio Vicente expressou as mesmas preocupações, explanadas na reunião anterior pelo vogal Vitor Andrade, relativas à política de “internalização”, associada à contratação (cf. doc.12 p.2) de pessoal de Serviço de Limpeza, em relação aos processos, como à natureza dos pagamentos efetuados, questionando-se ainda sobre legalidade da utilização de uma rubrica — Contrato Individual de trabalho aplicada em entidades públicas de direito privado — que não existe associada às entidades públicas de direito público, nem se encontra associada às rubricas disponibilizadas pela Reitoria. (cf. ata 06.11.24).

Concluiu o vogal Sérgio Vicente, reiterando a necessidade de um pedido esclarecimentos ao Presidente da FBAUL, no qual possam constar: o parecer da DGES e resposta da Reitoria quanto às dúvidas sobre as contratações ao pessoal dos serviços de limpeza; informação relativa aos contratos de trabalho e à rubrica utilizada do pessoal dos Serviços de Limpeza; a legislação e demonstração legal destes contratos, assim dos gastos e as despesas associadas; os despachos publicados relativos à contratação do pessoal dos Serviços de Limpeza; e, a demonstração financeira relativa aos contratos das funcionárias da limpeza.

Expressando que enquanto membro(s) do Conselho de Escola tem(os) a obrigação de ver esclarecidos estes fatos de modo a estar(mos) habilitado(s) a votar de forma informada e consciente.

O vogal Cristóvão Pereira tomou a palavra de modo a esclarecer as questões levantadas, que já teriam sido analisadas no anterior Conselho de Escola, enunciando:

a) Legalidade de contratação do pessoal dos Serviços de Limpeza:

Informou sobre a manifesta necessidade, à data, de reestruturar e agilizar a natureza dos processos de contratação de pessoal dos Serviços de Limpeza, assente num desacordo fundado em opiniões diversas entre a Reitoria e a FBAUL, na qual a Presidência da FBAUL defendiam a possibilidade da contratação direta do pessoal dos Serviços de Limpeza, convictos na redução de gastos; de forma a evitar que a

FBAUL fosse sujeita a sucessivos concursos de novas contratações de empresas, perante a evidência da sistemática abertura de falência por parte das empresas de limpeza contratadas.

Informou, ainda, da convicção da anterior Diretora Executiva que entendia ser legalmente possível esta solução de contratação direta, o que perpetuaria um confronto com a Reitoria, que o Conselho de Escola, em vigor, deliberou não ser vantajosa para a FBAUL, tendo entretanto sido pedido pela Reitoria um parecer à Direção Geral do Ensino Superior sobre este assunto.

Informou que, no decorrer deste processo, a Presidência da FBAUL reconsiderou, tendo optado pela manutenção dos processos de contratação anteriores existentes. Fez notar que a Reitoria entendia que tal deliberação da abertura de contratos diretos pelas unidades orgânicas da universidade abria um precedente.

b) Gestão de pessoal:

Informou que o aumento de estudantes, relativo ao Plano Jovem inscrito no PRR, terá sido decisão da anterior Presidência da FBAUL.

c) Gestão financeira e contas:

Sobre a questão enunciada relativa ao limite dos 3%, esclareceu que foi também ela levantada pela atual Presidência da FBAUL que concluiu, na altura, que este limite não seria um valor fixo afeto a cada uma das Faculdades, mas que se refere à totalidade do orçamento da Universidade de Lisboa.

Estabelecendo a comparação entre a diferença de valores orçamentais anuais da FBAUL (que ronda os 11 milhões de euros) e o da Universidade de Lisboa (exponencialmente maior em valor, centenas de milhões), estabelecendo desta forma que o limite dos 3% é para o orçamento total da Universidade de Lisboa, não significa os mesmos limites percentuais em termos de valor para a FBAUL.

O vogal Victor Andrade informou que a Reitoria permite às Faculdades a opção de liberdade de gestão e autonomia para se integrarem, ou não, nos contratos conjuntos/globais que Reitoria promove; e, desta forma informa que estes procedimentos contratuais conjuntos/globais serão sempre mais em conta em termos orçamentais em comparação aos contratos diretos.

Neste contexto fez, ainda, saber que a atual Presidência da FBAUL recusou integrar um contrato conjunto/global no âmbito da contratação de pessoal dos Serviço de Limpeza, podendo se constatar má gestão, se, a verificar-se, no futuro, na comparação do Relatório de Contas de 2023 com o de 2024.

Relativo à rubrica associada à contratação do pessoal dos Serviços de Limpeza, o vogal Vitor Andrade reiterou novo pedido de esclarecimentos, como alertou para a retificação da rubrica usada, de modo a evitar uma possível análise por parte do Tribunal de Contas por procedimentos incorretos e a consequente devolução do valor em causa.

Referiu ainda o vogal Vitor Andrade que, por norma, os contratos com as empresas de pessoal de Serviços de Limpeza estão assegurados pelo sindicato. E que o processo, decorrente da atuação da atual Presidência da FBAUL para a contratação de pessoal de Serviços de Limpeza em questão, levou à total perda dos seus direitos, como da sua representação sindical, indiciando má gestão, ao sobrepor-se à figura de uma empresa de pessoal de Serviços de Limpeza, pondo as trabalhadoras numa situação precária, demonstrando não ter agido de acordo com os interesses, direitos e garantias de ambas as partes, quer na avaliação total dos custos associados a este processo, como da eficácia da operacionalidade dos serviços de limpeza face à dimensão e necessidades intrínsecas da FBAUL.

O vogal Sérgio Vicente em resposta aos esclarecimentos dados pelo vogal Cristóvão Pereira, afirmou que os fatos enunciados enunciam um conjunto de tomadas de posição pela atual Presidência da FBAUL, e no caso específico do pessoal do serviço de limpeza foi tomada uma opção administrativa e política para a contratação individual de funcionárias, que em dezembro de 2023 se confrontaram com a sua cessação.

Demonstrou-se ter sido uma opção errada.

Informou que o processo destas trabalhadoras possivelmente ainda se encontra em tribunal, pela perda de direitos adquiridos, como consequência dos contratos individuais efetuados pela Presidência da FBAUL.

Fez saber que o orçamento para 2025 anuncia uma verba de 25 mil euros para custas judiciais.

O vogal Sérgio Vicente lembrou que a anterior Diretora Executiva, demitida em dezembro de 2023, aconselhou a Presidência da FBAUL no sentido da tomada de determinadas medidas, tendo o Presidente da FBAUL optado acompanhar as indicações e decisões da anterior Diretora Executiva, e não considerar as posições expressas pelos Vice-Presidentes contra a natureza das opções tomadas.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, face ao exposto, propôs à votação um conjunto de questões, levantadas no âmbito da análise do Relatório de Atividades e Relatório de Gestão de 2023, a ser inscritas no pedido de esclarecimentos ao Presidente da FBAUL:

- a) Esclarecimento sobre a rubrica utilizada com as funcionárias de limpeza, quer quanto aos métodos, quer quanto à natureza dos pagamentos efetuados, questiona-se ainda sobre legalidade da utilização de uma rubrica — entidades públicas de direito privado — que não existe associada às entidades públicas de direito público, nem se encontra associada às rubricas disponibilizadas pela Reitoria;
- b) Parecer externo superior sobre os contratos individuais de trabalho das funcionárias da limpeza (quantas eram as empregadas da limpeza);
- c) Como se justifica o valor de 7,9 % de aumento nas contratações de funcionários (docentes e não docentes.)

Procedeu-se à votação aprovada por unanimidade dos votantes presentes.

Não havendo mais a considerar, passou-se ao tratamento do ponto 4.

Ponto 4 - Análise do Plano de Atividades de 2024

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, lembrou que o Plano de Atividades de 2024 deveria ter sido entregue em dezembro de 2023, fazendo notar a quantidade dos documentos entregues, cuja natureza complexa e confusa dificulta a leitura para uma análise clara e objetiva.

Neste contexto, o Presidente do CEFBAUL propôs aos presentes a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos.

O vogal Sérgio Vicente entende que o Conselho de Escola não deveria votar o Plano de Atividades de 2024, que deveria ter sido entregue em meados de 2023 pela atual

Presidência da FBAUL, por o mesmo se encontrar a decorrer e na iminência do término da sua própria aplicação.

O vogal Cristóvão Pereira entende que o Conselho de Escola deve pronunciar-se e considerar se o Plano de Atividades está em conformidade com os pontos estratégicos delineados pela Presidência da FBAUL. Fazendo notar que é obrigação do Conselho de Escola proceder à análise e votação de todos os documentos entregues, mesmo que extemporâneos.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, e o plenário, discutiu sobre o entendimento geral (cf. estatutos CE art.º 17, alinha 2 c)) relativo ao Conselho de Escola em deliberar sobre a intenção dos procedimentos, a legalidade da votação e de outras questões levantadas relativas à natureza, conteúdos e extemporaneidade dos documentos em análise.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, propôs a análise e votação do Plano de Atividades de 2024 para a próxima reunião.

Não havendo mais a considerar, passou-se ao tratamento do ponto 5.

Ponto 5 - Análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2025

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, propôs aos presentes a discussão e elaboração de esclarecimentos necessários no presente ponto da ordem de trabalhos.

O vogal Sérgio Vicente propôs um esclarecimento, por não constar no presente Plano, sobre a informação estratégica relativa quer a verbas como a propostas associadas à contratação de pessoal docente e não docente, para o ano em causa.

O vogal Cristóvão Pereira, informa que as mesmas se encontram enunciadas no Mapa de Pessoal (cf. Plano, anexo 4), tendo o vogal Sérgio Vicente indicado que o Mapa de Pessoal apenas representava as vagas do quadro disponíveis a cada Departamento.

O vogal Vitor Andrade, propôs um esclarecimento relativo à extinção do cargo de Coordenador Técnico.

A vogal Susana Pires propôs um esclarecimento relativo às metas apresentadas para criação das Bolsas de Contratação.

Propondo, ainda, tendo por base a informação (cf. Plano de Atividades de 2025 p.14) do encerramento de espaços da FBAUL a partir do 2.º semestre de 2025, à facultação ao Conselho de Escola de informação relativa ao plano de ação estratégica e impacto das obras nas aulas e da manutenção dos acervos (cf. vogal Cristina Tavares) da FBAUL, de modo a possibilitar a análise e votação do Plano em questão.

O Presidente do CEFBAUL, Eduardo Duarte, face ao exposto, propôs à votação um conjunto de questões, levantadas no âmbito da análise do Relatório de Atividades e Relatório de Gestão de 2025, a ser inscritas no pedido de esclarecimentos ao Presidente da FBAUL:

- a) Plano estratégico para as obras e impacto no funcionamento da faculdade e na manutenção dos acervos;
- b) Quais são as contratações de funcionários (docentes e não docentes) e o orçamento previsto?

Procedeu-se à votação aprovada por unanimidade dos votantes presentes.

Não havendo mais a considerar, procedeu-se ao encerramento da reunião pelas 12:40h, convocando uma nova reunião para as 10h de 18 de novembro de 2024, tendo em vista a análise dos pedidos de esclarecimento e a votação dos Relatórios e Planos de Atividade.

Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo vogal que secretariou a reunião.

São anexos da presente ata:

1. Registo de presenças da reunião n.º 3 do CEFBAUL a 13/11/2024.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 18 de novembro de 2024.

Assinado por: **EDUARDO MANUEL ALVES DUARTE**
Num. de Identificação: f

O Presidente do Conselho de Escola,
(Prof. Auxiliar com Agregação Eduardo Duarte)

Assinado por: **Francisco Albino Leitão Serra de Pina Queirós**
Num. de Identificação: f

O vogal que secretariou a reunião,
(Prof. Auxiliar Convidado Francisco Queirós)

